

RESOLUÇÃO NORMATIVA 174/2011-CMDCA
DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA FUNDAÇÃO PAGOBA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 03 de Novembro de 2011, e

ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro da FUNDAÇÃO PAGOBA, sob o nº 144;

Art.2º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, por meio de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 09 de Novembro de 2011.

PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO

Presidente do CMDCA de Santos